



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.249, DE 25 DE NOVEMBRO 1999.**

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Educação, do seu Regimento Interno;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Fica homologado, integralmente, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de Novembro de 1999.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração na data supra

  
**DONIZETE APARECIDO DE LIMA**  
Diretor Administrativo